

DECRETO N.º 002 de 03 janeiro de 2019.

AUTORIZA A MODIFICAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E CÓDIGO APLICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM, Prefeito Municipal da Estância Turística de Igarapu do Tietê, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e considerando a necessidade de alteração de fonte e do código de aplicação, objetivando viabilizar a execução da ação proveniente Saldo Residual do FUNDEB.

DECRETA

Art. 1.º - Fica autorizado a modificar, na forma dos Anexos I e II, a fonte da Lei nº 3143 de 06 de novembro de 2018.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapu do Tietê, 03 de janeiro de 2019.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal

Registrado e afixado na Secretaria Municipal da Administração, em data supra.

EDILAINE GIMENES BORGES
Responsável pela Secretaria Municipal da Administração

Anexo I

Decreto nº 002/19

(Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL UNIDADE: 02.07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de aplicação	Descrição	Valor
02.07	3.3.90.39.00	10 301 0019 2021	05	3010019	Outros Serviços de Terceiros - PJ	10.000,00

Anexo II

Decreto nº 002/19

(Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL UNIDADE: 02.07 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de aplicação	Descrição	Valor
02.07	3.3.90.39.00	10 301 0019 2021	01	3100000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	10.000,00